

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2007.

Aos nove dias do mês de outubro de 2007, às 09:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Professores Titulares, Profa. Adelaide M. S. Antunes; Prof. Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; Profa. Eliana Mossé Alhadeff; da Sra. Chefe do DEB Prof^a Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Sra. Chefe DEQ Prof^a Verônica Maria de Araújo Calado; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; Sra. Chefe do DPO Prof^a Cheila Gonçalves Mothé; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Sra. Ana Maria Carreiro; dos Professores Eméritos Prof. Carlos A. G. Perlingeiro; Prof. Affonso C. Seabra Telles. Ausências justificadas: Profa. Titular Belkis Valdman e Prof. Nei Pereira Jr. **PAUTA: Projeto de Reestruturação e Expansão da UFRJ x Proposta da EQ.** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto. Parecer: MANIFESTAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, RESULTANTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2007, SOBRE O TEMA "PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA UFRJ". **1.** Considerando a complexidade do conjunto de ações a serem simultaneamente desenvolvidas, como o aumento do número de vagas para Cursos já existentes, a criação de novos Cursos, o início de atividades fora da Sede, todas exigindo uma etapa prévia de planejamento e orçamentação, bem como a exigüidade do tempo para a sua implementação com a qualidade que distingue a UFRJ, a Congregação da Escola de Química sugere que seja enviado à apreciação dos Colegiados Superiores um Projeto nos moldes do documento disponibilizado pela Reitoria e suas posteriores versões, e não uma Resolução que, se aprovada, teria que ser forçosa e imediatamente cumprida pelas Unidades sem os devidos planejamentos e orçamentação. **2.** Com relação à aludida participação da Escola de Química em Cursos a serem conduzidos no Campus de Xerém, a Congregação da Escola de Química manifesta a satisfação em encontrar o nome da Unidade associado a Cursos que compõem o seu domínio de interesse e competência, embora sem uma consulta formal, bem como a intenção de analisar com profundo empenho esta iniciativa que não havia sido prevista no projeto institucional da Escola, que deverão exigir, por conseqüência, recursos humanos e financeiros adicionais. Nesse sentido, é sugerida a inclusão do termo potencial no texto do P.R.E da UFRJ, que se segue:

4 - Cursos fora de sede, modalidade presencial, com formatação integradora entre unidades:

Unidades	Curso/habilitação	Localização	Nº de vagas
Instituto de Biofísica Instituto de Bioquímica Médica (Com a potencial participação do Instituto de Química, Instituto de Física, Escola de Química e Escola Politécnica).	Biotechnology Nanotechnology Metrologia	Xerém	150
Total			150

A Congregação da Escola de Química observa, e ao mesmo tempo alerta, para a exigüidade de tempo para a viabilização dos referidos Cursos, considerando a trajetória prevista através das Unidades envolvidas e dos Conselhos Superiores, bem como os condicionantes impostos por prazos a serem cumpridos em relação a Editais de Vestibular.

3. A Congregação da Escola de Química solicita ainda:

(a) a **inclusão** no texto do Item VII (Desenvolver ações com vistas à redução das taxas de evasão e de ocupação de vagas ociosas mediante) a seguinte Ação:

Investimento na ampliação e melhoria da infra-estrutura de laboratórios de ensino experimental;

(b) que seja **substituída**, no Item XVII, a expressão...**várias unidades**... por ... **vários cursos** no ITEM XVII (Definir as seguintes prioridades para a alocação dos recursos destinados a despesas de capital), ficando o texto:

expansão das atividades acadêmicas de graduação, mediante instalações de uso compartilhado e comum a **vários cursos** (salas de aula, laboratórios, equipamentos, instalações, unidades de serviço e bibliotecas);

(c) que os recursos novos solicitados pela Escola de Química no seu Projeto de Expansão, sejam considerados como essenciais para o cumprimento das Metas de Expansão propostas. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2007.